



**EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS (ORÇAMENTOS) Nº 001/EPCS/2015 – AÇÃO 3.1/AF  
PROCESSO LIE Nº 58701.002013/2014-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto “**Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano III / Continuidade**” aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.002013/2014-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

<http://www.fepacan.org.br/projetos>

- a) **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Hospedagem em apartamentos com banheiros, duplos ou individuais, na zona central ou muito próxima à área central da Cidade de Foz do Iguaçu, para 25 pessoas pertencentes à Equipe Permanente de Canoagem Slalom. O estabelecimento deverá fornecer café da manhã, almoço, lanche, jantar e um pequeno lanche após o retorno das escolas no período noturno. Estas refeições deverão seguir cardápio repassado pela nutricionista da equipe. O estabelecimento deverá fornecer também espaço mínimo de 30 m2 devidamente coberto que será utilizado para instalação de academia desportiva. O local deverá oferecer piscina no ambiente para trabalhos de relaxamento e hidroginástica. Além dessas condicionantes, a FEPACAN levará em conta características estéticas, limpeza do ambiente e conforto aos atletas. Finalmente, cada atleta terá direito ao serviço de lavagem de roupa e serviço de passar, até o limite mensal de 5 kg.
- b) **QUANTIDADE LICITADA:** 01 estabelecimento/ Pessoa Jurídica.
- c) **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

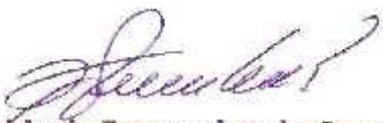
- d) **PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** os interessados deverão entregar suas propostas até o dia **09 de fevereiro de 2015, às 16 horas**, no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de



Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por e-mail (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN);
  - A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;
  - Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ);
  - Endereço completo, telefone, e-mail;
  - Descrição completa e detalhado objeto;
  - Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
  - Prazo de execução;
  - Prazo de validade da proposta;
  - Nome e função do responsável pelas informações;
  - Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.
- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://www.canoagem.org.br>) e FEPACAN (<http://www.fepacan.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, até 3 dias após o encerramento do edital.

Foz do Iguaçu/PR, 16 de janeiro de 2015.

  
**Valdecir Fernandes da Cruz**  
Federação Paranaense de Canoagem  
Presidente – FEPACAN